

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Oficio n. 16128/2020 - SEC/1ª Câmara

Ref. Doc. 6588111/2020

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator do processo de n. 1095359 - Denúncia, indeferiu o pedido liminar que objetivava a suspensão do Pregão Eletrônico n. 184/2020 (Processo de Compra n. 1451044 000184/2020), promovido pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Administração Prisional - SEAP, nos termos da decisão monocrática disponibilizada em 16/10/2020 (peça n. 05), cópia anexa.

Respeitosamente.

Robson Eugênio Pires Diretor (assinado digitalmente)

Exmo. Sr.

Marcelo José Gonçalves da Costa
Secretário Adjunto da Administração Prisional de Minas Gerais
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSHe acompanhe seu processo – <u>www.tce.mg.gov.br</u>